



**EDITAL Nº 2- –HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2018**

DR. ANTONIO PADRON NETO - PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAIR,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos: Professor de Educação Básica I (Educação Infantil - Modalidade Creche) e (Educação Infantil - Modalidade Pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental), Professor de Educação Básica II – (PEB II) Arte, Educação Física, inglês, Informática; conforme relação do ANEXO I – DEFERIDAS E ANEXO II - INDEFERIDAS.

II - Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Processo Seletivo (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei no 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros.

NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**OS PORTÕES SERÃO FECHADOS COM 15 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA PROVA OU SEJA
8h45min**

Altair/SP, 23 de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO PADRON NETO
Prefeito Municipal